

							CONTINUAÇÃO	
SUP	DISTRITO	CREAS	FUND.	MÉDIO	SUPERIOR	TOTAL	IDI	
CT	CIDADE TIRADENTES	CREAS CT			4	4 2,5%	4	
FÓ	FREGUESIA DO Ó	CREAS FO		1	3	4 2,5%	4	
IT	ITAIM PAULISTA	CREAS IT			4	4 2,5%	4	
LA	LAPA (*)	CREAS LA			4	4 2,5%	4	
MP	SÃO MIGUEL	CREAS MP			4	4 2,5%	4	
ST	MANDAQUI	CREAS ST			4	4 2,5%	4	
MG	VILA GUILHERME	CENTRO POP MG			4	4 2,5%	4	
AD	CIDADE ADEMAR	CREAS AD			3	3 1,9%	3	
AF	VILA FORMOSA	CREAS AF			3	3 1,9%	3	
CV	CASA VERDE	CREAS CV			3	3 1,9%	3	
EM	ERMELINO MATARAZZO (*)	CREAS EM			3	3 1,9%	3	
MB	JARDIM SÃO LUÍS	CREAS MB			3	3 1,9%	3	
PE	VILA MATILDE	CREAS PE			3	3 1,9%	3	
PI	PINHEIROS	CREAS PI			3	3 1,9%	3	
PR	PERUS	CREAS PR			3	3 1,9%	3	
MG	VILA MARIA	CREAS MG			2	2 1,3%	2	
ST	SANTANA	CENTRO POP ST		1	1	2 1,3%	2	
SB	SÃO LUCAS	CREAS SAPOPEMBA			1	1 0,6%	1	
São Paulo			2	9	147	158		

(*) Nos dados encaminhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SMADS foram indicados trabalhadores para dois CREAS que não constam dentre os existentes: Ermelino Matarazzo e Lapa, mas que foram mantidos.

No que se refere aos CRAS, as orientações, sobre o quantitativo de famílias residentes em territórios precarizados pela ausência de infraestrutura e serviços públicos, é que devem orientar a instalação dessas unidades, assim como a quantidade de equipes que cada uma delas deve contar.

Ao considerar os padrões estabelecidos pela NOBRH para os CRAS um primeiro aspecto destacado é o estabelecimento da diferenciação do porte dos municípios, a quantidade de famílias referenciadas e, a partir desses indicadores, é estabelecido o número de profissionais de nível superior e médio. O importante a ser considerado é a racionalidade do trabalho coletivo, e não, a proporcionalidade entre um profissional e número de famílias a serem acompanhadas.